****

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO \_\_/2019**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMPREENDEDOR AO SENHOR GILBERTO MULLER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art.20, inciso XI, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador Rafael Divino Silva Oliveira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É concedido o título de Cidadão Empreendedor do Município de Charqueadas ao empresário dos setores contábil, comércio e hoteleiro, Senhor Gilberto Muller.

**Art. 2º** O título outorgado será entregue em Sessão Solene deste Legislativo, a realizar-se por ocasião da comemoração do aniversário do município, no ano corrente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador Rafael Divino Silva Oliveira

Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei propõe a outorga de título de cidadão empreendedor do Município de Charqueadas ao Senhor Gilberto Muller.

A concessão do presente título dá-se pela coragem do empreendedor que, no auge da crise econômica que assola o país, contribui com ações que geram emprego e desenvolvimento econômico e social ao município.

Diante do exposto, visando reconhecer o mérito acima referido, entendo que o presente Projeto de Lei Legislativo se reveste do mais legítimo interesse público.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador Rafael Divino Silva Oliveira

Presidente